

LEI Nº 525, de 24 de junho de 1999.

Altera para **JUMECY RODRIGUES GOMES**, a denominação da atual Rua A, localizada no “Bairro do CONDIP”, neste 1º Distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA JUMECY RODRIGUES GOMES**, a atual Rua A, localizada no bairro do CONDIP, 1º Distrito de Piraí.

Art. 2º. Os recursos para atendimento das despesas com a aplicação desta Lei, serão atendidos pela verba própria do orçamento, que, se necessário será suplementada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 7 de julho de 1999.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito